SENTENÇA

Processo no:	0015936-65.2013.8.26.0566
I IUCCSSU II .	0013/30 ⁻ 03/2013/0/200

Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços Classe - Assunto: Requerente: Servtrônica Segurança Eletronica Sc Ltda

Requerido: Sergio Guilherme do Amaral

CONCLUSÃO

Dire THE	16 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de eito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. EMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Escr. subscrevi.
	Vistos etc.
	Homologo, por sentença,para que produza seus efeitos legais, o
acordo apresentado pela	as partes (fls. 29/31).
	Julgo extinta a presente, nos termos do art. 269, inc. III, do
CPC.	
	Transitada esta em julgado, feitas as anotações necessárias, ao
arquivo.	
	P.R.I.C.
	SC. 16.10.13
	Juiz de Direito
	DATA
	dede 2013, recebí estes autos em
cartó Eu,	rio. Escr., subscrevi.